

# MANIPULAÇÃO DE VOZES E IMAGENS DE JORNALISTAS EM JOGOS ELETRÔNICOS: UMA ANÁLISE DAS QUESTÕES ÉTICAS E TÉCNICAS DA IA NA MÍDIA MOÇAMBICANA<sup>1</sup>

Cledy Marinela<sup>2</sup>; Milagrosa Manhique<sup>3</sup>

## RESUMO

Em Moçambique, tem-se observado um uso crescente e indevido da imagem e da voz de apresentadores da Televisão de Moçambique (TVM) e da Televisão Miramar (MIRAMAR) por parte de empresas de jogos eletrônicos. A manipulação dessas imagens e vozes, frequentemente realizada com técnicas de inteligência artificial (IA), tem como objetivo emprestar credibilidade a produtos que, de outra forma, poderiam não atrair a mesma confiança do público. Este fenómeno é particularmente preocupante devido à alta audiência que essas emissoras detêm, sendo a TVM uma emissora pública reconhecida e a TV Miramar uma emissora privada de destaque. A recente insatisfação dos apresentadores expõe a necessidade de uma análise aprofundada sobre essa questão emergente.

Este artigo tem como objetivo analisar como as redes sociais, assim como os avanços da IA, contribuem para o uso não autorizado de imagens em campanhas publicitárias e marketing digital. O foco reside nas implicações éticas, sociais e legais dessa prática, com um viés para a indústria do jornalismo em Moçambique.

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa e/o fenomenológica e fez uso da revisão bibliográfica e entrevistas semiestruturadas com jornalistas e especialistas em inteligência artificial. As obras consultadas abordam as questões éticas envolvidas no uso de IA para manipulação de dados audiovisuais. As discussões geradas através das entrevistas exploraram as percepções sobre a IA, o impacto na credibilidade da informação e as implicações éticas.

Entre as principais hipóteses levantadas destaca-se a pouca literacia tecnológica sobre os riscos associados à IA; a falta de regulamentação das plataformas digitais; e a insuficiência de conhecimento sobre as leis de direitos autorais, fatores estes que possibilitam o uso abusivo de imagens. A manipulação não autorizada da imagem e voz de jornalistas compromete a integridade e a credibilidade das emissoras e afeta a confiança público-telespectador. A exploração comercial da imagem de apresentadores por empresas de jogos traz à tona dilemas éticos significativos e pode desvalorizar a profissão jornalista, ao causar desconfiança tanto entre profissionais da comunicação quanto entre os consumidores de informação.

A revisão da literatura mostra um alinhamento nas preocupações sobre os impactos das tecnologias emergentes na comunicação e na privacidade individual. Moraes (2020), em seu trabalho sobre

<sup>1</sup> GT 5 – Economia Política do Jornalismo

<sup>2</sup> Docente da Universidade Pedagógica de Maputo (UP-Maputo); email: <cledyarmamade@gmail.com>.

<sup>3</sup> Estudante de graduação em Jornalismo na Escola Superior de Jornalismo de Maputo (ESJ); email: <milamanhique85@gmail.com>.

*deepfakes*, discute os riscos das *deepfakes* e a dificuldade crescente em diferenciar entre conteúdo verdadeiro e manipulado, um desafio que os profissionais da comunicação precisam enfrentar. Pedroso et al. (2023) destacam que a IA, ao potencializar a desumanização da comunicação, exige uma regulamentação urgente para proteger os princípios democráticos. Já Siqueira e Vieira (2022) ressaltam a necessidade de limites éticos e legais no uso da imagem, ao enfatizar que, embora não haja legislação específica para a IA, é fundamental estabelecer diretrizes para a preservação da dignidade humana. Por sua vez, Robles-Lessa et al. (2020) defendem que a conscientização pública e a proteção jurídica são essenciais para mitigar os efeitos negativos da manipulação digital e da desinformação.

Diante do aumento da manipulação não autorizada de imagens e vozes com técnicas como a IA, é necessário investigar as implicações legais e éticas deste fenômeno em Moçambique. A falta de um marco regulatório sólido propõe grandes riscos à integridade da comunicação e à proteção dos direitos dos indivíduos.

**Palavras-chave:** Jogos eletrônicos, direitos de imagem, inteligência artificial (IA), regulamentação, redes sociais, ética, jornalismo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MORAES, P. C. Deepfake como ferramenta de manipulação e disseminação de “fakenews” em formato de vídeo nas redes sociais. **Biblios**. Coimbra. n. 79. 2020.

CABRAL, H. L. T. B.; SILVESTRE, G. F.; ROBLES-LESSA, M. M. Deepfake: a inteligência artificial e o algoritmo causando riscos à sociedade no ciberespaço. **Derecho e cambio social**. Lima. n. 61 jul.-set., 2020. Disponível em: <<https://www.derechocambiosocial.com/>>. Acesso em: 17 jul. 2024.

PEDROSO, J.; CAPELLER, W.; SANTOS, A. Os efeitos perversos da inteligência artificial: a democracia, o estado de direito e a distribuição de desigualdades e poder no mundo. **Confluências**. Niterói/RJ. v. 25, n. 3 ago-dez, p. 230-253, 2023.

VIEIRA, A.E.F.V.; SIQUEIRA, D.P. Os limites à reconstrução digital da imagem na sociedade tecnológica. **Revista Eletrônica do Curso de Direito**. Santa Maria. v. 17, n.3, 2022. Disponível em: <[www.ufsm.br/revistadireito](http://www.ufsm.br/revistadireito)>. Acesso em: 11 ago. 2024.